

**Avaliação psicológica no contexto da perícia oficial gaúcha.** Luiziana Souto Schaefer, Adriana Miele, Lara Lages Gava (Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul)

A avaliação psicológica, no contexto específico da perícia oficial gaúcha, tem como objetivo fornecer subsídios para questões pré-determinadas e associadas a infrações da lei ou situações de violência. Em se tratando de casos de suspeita de violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, a avaliação psicológica se constitui como um elemento fundamental para que seja provada a materialidade do delito, uma vez que apenas uma pequena parcela dos casos produz vestígios físicos. Este trabalho tem como principal objetivo apresentar os procedimentos utilizados pelas psicólogas da Equipe de Perícias Psíquicas do Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul (IGP-RS) nos casos de abuso sexual cometidos contra crianças e adolescentes. O método empregado na realização de tais perícias consiste em, primeiramente, entrevista com o(a) responsável pelo periciado(a), na qual se busca obter informações acerca do desenvolvimento global da criança ou adolescente. Em seguida, são realizadas entrevistas semi-estruturadas com o(a) periciado(a), as quais são gravadas em equipamento audiovisual para posterior avaliação da credibilidade dos relatos. Para esta avaliação, utiliza-se a técnica denominada *Statement Validity Assessment* (SVA), que é composta, dentre outras coisas, de uma lista de 19 critérios que são considerados indicadores da credibilidade do relato. Finalmente, a Equipe utiliza, ainda, uma bateria de instrumentos psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e adequados para o caso específico a ser periciado. Os testes psicológicos são relevantes na identificação de questões referentes à maturidade emocional e cognitiva, aos conflitos familiares e aos aspectos psicopatológicos dos periciados. O emprego de diferentes métodos possibilita, além da avaliação da credibilidade do relato, a constatação de possíveis danos psíquicos decorrentes de tal situação. Portanto, diante da inexistência de vestígios físicos, situação comum nos casos de abuso sexual infanto-juvenil, uma avaliação abrangente e compreensiva demonstra-se imprescindível, devendo basear-se na integração de diferentes fontes de informação.